

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS/FS, realizada no dia vinte e nove de junho, de dois mil e vinte dois, às dez horas, por meio remoto.** Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Presidente da Mesa; Prof.<sup>a</sup> Solange Baraldi, Vice-Presidente da Mesa; ENF – Carla Targino da Silva Bruno; ENF – Prof.<sup>a</sup> Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Machado Guimarães; FAR – Prof.<sup>a</sup> Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.<sup>a</sup> Marília Barros; PPGCS – Prof.<sup>a</sup> Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista; NUT – Regina Coeli de Carvalho Alves; NUT – Prof.<sup>a</sup> Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; PPGNH – Renata Zandonadi ; CCG/FS – Prof.<sup>a</sup> Denise de Lima Costa Furlanetto; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGNH – Prof.<sup>a</sup> Raquel Braz Assunção Botelho; Presidente do Col. de Extensão da FS – Prof.<sup>a</sup> Elaine Barros Ferreira; PPGSC/Profissionalizante – Prof.<sup>a</sup> Verônica Cortez Ginani; DSC – Prof. Natan Monsores de Sá; SERV. TÉC/SPG – Kirla de Lima Nakayama. Justificaram ausência: ODT – Prof. Erica Negrini Lia; DSC – Prof.<sup>a</sup> Maria Da Graça Luderitz Hoefel; TEC/NUT – Rodrigo Martins da Silva; PPGENF – Prof.<sup>a</sup> Christiane Inocêncio Vasques; PPGSC – Prof.<sup>a</sup> Ximena Pâmela Diaz Bermudez; TEC/FAR – Leonardo Sisinno de Abreu. O Presidente Laudimar Alves de Oliveira deu boas vindas a todos, iniciou a reunião às 10h 05 minutos, e solicitou a inclusão dos seguintes itens: **Extra Pauta: 1.1) Apreciação projeto de pesquisa intitulado “Conhecendo as necessidades biopsicossociais das pessoas com doenças raras no Brasil”, coordenado pelos professores Natan Monsores, Mauro Niskier e Maria Paula Zaitune do Departamento de Saúde Coletiva. Relatora: Perola de Oliveira Magalhaes Dias Batista. Processo SEI 23106.064265/2022-77. Extra Pauta 1.2) Apreciação 2ª prestação de contas e relatório de cumprimento de objeto do projeto "Resíduos e contaminantes em alimentos: avaliação, percepção e comunicação de risco ao consumidor", coordenado pela profa. Eloísa Dutra Caldas do Departamento de Farmácia. Relatora: Leides Barroso de Azevedo Moura. Processo SEI 23106.158467/2019-83.** As inclusões na pauta foram aprovadas por unanimidade. O professor Laudimar solicitou a apreciação dos itens Extra Pauta primeiro. Em votação, aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Apreciação item Extra Pauta 1.1)** A professora Pérola apresentou parecer favorável à aprovação do desenvolvimento do projeto, considerando, que constam apensados ao processo todos os documentos exigidos pela Resolução da Câmara De Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos Nº [0001/2019](#), e que existe mérito científico e acadêmico na proposta apresentada pelos professores da FS. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. **Apreciação item Extra pauta: 1.2)** A professora Leides Barroso concedeu parecer favorável ao Relatório de Cumprimento do Objeto da prestação parcial de contas do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 58/2019, referente ao ano de 2021. Informou que o projeto vem sendo executado com o apoio da Finatec com base nas disposições do Contrato firmado junto à Universidade de Brasília e nas disposições da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010. Em votação, parecer aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **Apreciação de Proposta de Revisão da pontuação visando a Progressão para Professor Titular no âmbito da FS. Relatora: Kênia Mara Baiocchi de Carvalho (Processo SEI 23106.109613/2021-61).** O professor Laudimar continuou com a apresentação dos itens da proposta. Em apreciação, foram deliberados os seguintes itens: **ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO- 2.1** Artigos completos publicados em periódicos indexados e **2.2** A área a ser utilizada pelo Qualis Capes será definida pelo (a) candidato (a) para o concurso. 0,12 pontos por publicação em periódicos classificados como Qualis A1, A2); 0,10 pontos por artigo em classificados como Qualis A3, A4; 0,08 pontos para Qualis B1, B2 e 0,04 para Qualis B3 e B4 nos últimos dezesseis anos. Pontuação 2,2, pontuação por publicação conforme proposta da Comissão. A professora Elaine Barros apresentou os itens relacionados à Extensão FS, haja vista a diversidade de produtos gerados nos mais diversos tipos de ações extensionistas, foi incluído na proposta a Produção técnica com comprovado registro do produto desenvolvido ( ISBN ou vínculo com instituição/orgão externo à Universidade de Brasília, com Pontuação por atividade/unidade/ano 0,05 por produto. Aprovado por unanimidade. **2.3** Livros ou capítulos de livros publicados (com ISBN e corpo editorial). Em votação, aprovado com ISBN a Pontuação por livro 0,2 por livro no exterior em língua inglesa; 0,1 por capítulo no exterior em língua inglesa; 0,15 por Livro no Brasil ou no exterior em idioma distinto do Inglês; 0,07 por capítulo no Brasil ou no exterior em idioma distinto do Inglês. O professor propôs a marcação de nova reunião extraordinária para o dia 13/07/2022 objetivando maior avanço na discussão do tema da Revisão

de Pontuação, e solicitou que esta reunião se inicie às 09:00 para melhor aproveitamento da discussão. Em votação, agenda de reunião Extraordinária do CFS aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h 15, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luana Lima de Oliveira, Tec em Assuntos Educacionais, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lima de Oliveira, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8347115** e o código CRC **62F05770**.